

ERRATA Nº 03 AO EDITAL Nº 01/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO PARA A FUNÇÃO/CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL.

A **Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado**, instituída pela **Portaria nº 224/2025**, no uso de suas atribuições legais, **torna pública** a presente **ERRATA Nº 03**, que dispõe sobre **atualizações e correções** no **Edital nº 01/2025**, referentes a:

- As delimitações atualizadas das microáreas de atuação (*anexas a esta errata*);
- O cronograma revisado das etapas do processo seletivo (*anexo a esta errata*); e
- Os critérios atualizados para comprovação de residência dos candidatos.

1. ALTERAÇÃO DO ITEM 8.11 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

No **item 8.11** do edital, **alíneas “d” e “e”**, **ONDE SE LÊ**:

- d) Cópia do comprovante de residência podendo ser: Conta de água, luz, telefone, boleto bancário ou contrato de aluguel;
- e) Declaração de que o candidato reside na área/localidade/bairro desde a data da publicação do Edital do processo seletivo (ANEXO II), sendo passível de verificação pela Comissão Especial do Processo Seletivo;

LEIA-SE:

d) COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nos termos do artigo 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, o candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) deverá comprovar residência na área da comunidade em que irá atuar, desde a data de publicação deste edital.

Para fins de comprovação de residência, deverão ser apresentados documentos emitidos em nome do candidato, com data anterior à publicação do edital e com endereço localizado na área de atuação, sendo aceitos:

- Contas de consumo (água, luz, telefone fixo ou celular, TV por assinatura ou internet);
- Contrato de locação com firma reconhecida em cartório;
- Carnê de IPTU ou IPVA;
- Declaração de Imposto de Renda;
- Contracheque, extrato do FGTS, demonstrativo do INSS ou documento emitido por órgão público;
- Escritura ou documento de financiamento de imóvel;
- Correspondência emitida por entidade pública.

§1º. Não será aceita declaração de residência como documento principal, podendo ser utilizada apenas como complemento explicativo a outro comprovante válido.

§2º. Quando o comprovante estiver em nome dos pais ou do cônjuge, o candidato deverá apresentar, juntamente com o documento, certidão de nascimento ou certidão de casamento que comprove o vínculo familiar.

§3º. Quando o comprovante estiver em nome de terceiros, o candidato deverá apresentar declaração de residência em seu nome, assinada pelo titular do comprovante, ou contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório.

§4º. A Comissão Especial do Processo Seletivo poderá realizar diligências administrativas ou verificação in loco, com o objetivo de confirmar a veracidade das informações prestadas.

§5º. A apresentação de documentos ou informações falsas implicará na desclassificação imediata do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis nas esferas cível e criminal.

2. ATUALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos que já realizaram a inscrição deverão comparecer ao local de inscrição, no novo período previsto no cronograma anexo a esta errata, para:

- **Atualizar a Ficha de Inscrição;** e
- **Entregar novo comprovante de residência,** conforme os critérios estabelecidos nesta Errata.

O não comparecimento do candidato implicará no indeferimento automático da inscrição.

As demais disposições do **Edital nº 01/2025** permanecem **inalteradas**.

Estrela de Alagoas/AL, 24 de outubro de 2025.

Laura Mota Tavares Celestino
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS POR MICROÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

Nº de Ordem	UBS	Microárea	Localidade/Endereço	Vagas
01	UBS ALVARO MACHADO	02	SITIO SERRA DO BERNADINO	01
02	UBS CECI CUNHA	04	SITIO LAGOA DOS PORCOS, SITIO LAGOA DO CANTO, SITIO LAGOA DA AREIA DOS MARIANOS I	01
03	UBS CECI CUNHA	05	SITIO PILOES DOS MATIAS, SITIO LOGRADOURO DAS VASSOURAS, SITIO LAGOINHAS DOS TONHEIROS, SITIO LAGOA DOS PORCOS, SITIO LAGOA DA AREIA DOS MARIANOS II	01
04	UBS CECI CUNHA	14	SITIO CEDRO, SITIO LAGOA DO SERROTE, SITIO MOURAO, SITIO SERROTE DOS VENTOS, SITIO BARBOZA, SITIO TIMBAUBA	01
05	UBS GASTÃO LEÃO REGO	06	RUA JOSE URSULINO DA ROCHA, RUA PADRE LUDUGERO, TRAVESSA VIGILIO ALVES, AVENIDA ARLINDO GARROTE e PRAÇA LUIZ DUARTE (limitando-se exclusivamente às residências pertencentes e cadastradas à respectiva Unidade Básica de Saúde – UBS), RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, RUA BRAZ HENRIQUE, RUA CICERO LEONILDO DA SILVA, RUA DAMASIO GONZAGA, RUA EVERALDO GARROTE	01
06	UBS GASTÃO LEÃO REGO	11	RUA ABELARDO ALVEZ DUARTE, RUA ADEILSON DA SILVA SANTOS, RUA ANTONIO GARROTE, RUA ARNALDO DUARTE, RUA DAMASIO GONZAGA, RUA EVERALDO GARROTE, RUA JOSE URSULINO DA ROCHA, RUA JOSE ZACARIAS DA COSTA, TRAVESSA EVERALDO GARROTE, SITIO CATITUE, TRAVESSA ADEILTON DA SILVA SANTOS	01
07	UBS IMPOEIRAS	04	SITIO LAGOA DA SERRA	01
08	UBS IMPOEIRAS	08	SITIO CABOCLOS, SITIO CRUZ DO MEIO, SITIO MARIAS PRETAS, SITIO PAU SANTO	01
09	UBS LAGOA DO EXU	12	SITIO CRAIBAS DANTAS, SITIO MANDACARU DE CIMA, SITIO LAGOA DO EXU	01
10	UBS LAGOA DO EXU	14	SITIO LAGOA DA AREIA DO CIRIACO	01
TOTAL DE VAGAS				10

ANEXO VIII

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/SMS/2025

a) Período de inscrições	28 a 31 de outubro de 2025
b) Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	07 de novembro de 2025
c) Prazo para recurso contra o indeferimento da inscrição	Até 12 de novembro de 2025
d) Divulgação das inscrições homologadas	18 de novembro de 2025
e) Divulgação do local e horário de prova	20 de novembro de 2025
f) Data da realização da Prova Objetiva	23 de novembro de 2025
g) Divulgação do Gabarito	Em até 48 horas após a realização da prova
h) Divulgação do resultado da Prova Objetiva e da Prova de Títulos	05 de dezembro de 2025
i) Prazo para recurso contra o resultado da Prova Objetiva e da Prova de Títulos	Até o dia 10 de dezembro de 2025
j) Divulgação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo	19 de dezembro de 2025